



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.923/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS, O CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º A presente lei institui a denominação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil **HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS**, localizado no residencial Wirland Freire.

Art. 2º O município poderá estabelecer normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de junho de 2016.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração